



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 47/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa – PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 46/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 610/2006-GP, datado de 8 de junho de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 61/2006, encaminhado através da mensagem nº 54/2006, recebido em 1º de junho de 2006, que estabelece normas para o Transporte Coletivo de Passageiros; ofício nº 01/2006, datado de 6 de junho de 2006, assinado pelo senhor João Carlos Baier, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, em resposta ao ofício nº 286/2006, datado de 30 de maio de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV; ofício nº 02/2006, datado de 5 de junho de 2006, assinado pela senhora Neuza Amadori Viganó, Presidente do Municipal de Assistência Social, em resposta ao ofício nº 287/2006, datado de 30 de maio de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV; ofício datado de 6 de junho de 2006, assinado pelo senhor Sérgio L. Wolker, Presidente do Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 289/2006, datado de 30 de maio de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV; ofício nº 06/2006 – CME, datado de 7 de junho de 2006, assinado pelo senhor Alcides Benato, Presidente do Conselho Municipal de Educação, em resposta ao ofício nº 292/2006, datado de 30 de maio de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV; ofício nº 89/2006, datado de 8 de junho de 2006, assinado pela senhora Conceição de Maria Barroso Ritzmann, ex-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em resposta ao ofício nº 295/2006, datado de 30 de maio de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV; ofício nº 88/2006, datado de 8 de junho de 2006, assinado pela senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atendendo solicitação do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, através de contato telefônico, encaminhando uma relação dos alimentos utilizados no Programa de Alimentação Escolar das escolas municipais e centros de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Pato Branco; ofício circular nº 84/2006, datado de 24 de maio de 2006, assinado pelo senhor Emerson José Nerone, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, encaminhando folder sobre o BPC – Benefício de Prestação Continuada (benefício



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

assistencial não contributivo, de um salário mínimo, pago mensalmente a cada pessoa idosa de 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, incapacitada para a vida independente e o trabalho, que tenha renda mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa, mediante cartão magnético). Convite para participar de um encontro com o objetivo de apresentar e discutir a versão preliminar da proposta para a implantação da Associação Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná – AGC-Sudoeste/PR, no dia 9 de junho de 2006, às 9 horas, na Associação Comercial de Francisco Beltrão – ACEFB. Convite para participar da festa junina que será realizada no dia 10 de junho de 2006, às 13 horas, no Ginásio da Escola Municipal Udir Cantu – Barú. Convite enviado pelo Centro de Educação Infantil Mãe Augusta Zanatta, para participar do festival de pizzas, no dia 9 de junho de 2006. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis, cópias dos arquivos contendo os editais licitatórios realizados e a serem realizados, para que sejam analisados pela Comissão e demais vereadores. Esta solicitação se faz necessária, em virtude das Leis Municipais existentes, as quais regulamentam a vinda de cópia de todo o processo de licitação existente, e em virtude do acúmulo excessivo de material por este Poder Legislativo, solicita-se enviar em forma de arquivos, acondicionados em um Cd, o que possibilitará o fácil manuseio e arquivamento dos mesmos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, fiscalize a distribuição de panfletos em veículos, de acordo com a lei municipal nº 2.614, de 26 de abril de 2006, que proíbe a distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos em veículos estacionados em vias e logradouros públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Nesta data pode-se verificar a distribuição de panfletos em veículos estacionados em diversas ruas. Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal tome as medidas cabíveis a fim de coibir tal ato, especialmente neste caso do panfleto anexo, de acordo com a legislação pertinente. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de placas indicativas aos acessos ao Município de Pato Branco. Faz-se necessário que sejam colocadas essas placas em todos os acessos, mas principalmente no acesso pelo Viaduto pela BR 158, sentido Coronel Vivida a Pato Branco, onde a indicação para o acesso à Pato Branco é confuso e não existe placas indicativas. Existem diversas reclamações nesse sentido, inclusive de pessoas que residem em municípios vizinhos que se dirigem a Pato Branco em busca de prestação de serviços e do comércio, sendo, portanto, uma solicitação importante sob o ponto de vista econômico para o município. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à senhora



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal, parabenizando-a, extensivo às Coordenadoras de Educação Infantil, Denise Tombini de Souza e Juliane Cadorin, pela realização do I Seminário de Educação Infantil, realizado no dia 3 de junho de 2006, no Teatro Municipal Naura Rigon. O Seminário contou com a apresentação da palestrante Doutora em Educação, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches e atingiu um público de aproximadamente 560 pessoas, entre professores dos centros de Educação Infantil, escolas municipais, particulares e estaduais de Pato Branco e região. A formação e a valorização dos profissionais que trabalham com a Educação Infantil, apresenta-se, hoje, como um grande desafio e um elemento essencial para a melhoria da qualidade do atendimento à criança pequena. Dessa forma, parabenizamos pela iniciativa e pelas ações da Secretaria Municipal de Educação de Pato Branco, em oferecer capacitação continuada aos educadores, que trará benefícios a todos, alunos e professores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao senhor Eucir Brocco, Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, sugerindo aos mesmos, que em parceria promovam um curso de capacitação para os patroleiros do município, o qual poderá ser ministrado pelo SENAR-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Paraná. O objetivo do curso é capacitar os profissionais para melhorar o desempenho dos mesmos, com o aprendizado de novas técnicas de operação e utilização das patrulas. Certamente, após a conclusão do curso, os patroleiros desenvolverão os seus trabalhos com mais eficácia na manutenção das estradas rurais do município, as quais devem ser mantidas sempre em boas condições, uma vez que elas fazem parte da movimentação da economia do município. O treinamento também amplia a participação do Sindicato Rural e demonstra a preocupação da instituição na melhoria das estradas rurais, em benefício dos produtores e em colaboração com o poder público municipal de forma mais efetiva e marcante. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à senhora Maristela Dala Costa, Chefe do Núcleo Regional de Educação - NRE e ao senhor Maurício Requião de Mello e Silva, Secretário de Estado da Educação do Estado do Paraná (Av. Água Verde, 2140 - Água Verde - CEP 80240-900 Curitiba-PR - Fone: (41) 3340-1500), solicitando aos mesmos que viabilizem a implantação do Ensino Médio no Colégio Estadual São Vicente de Paula, localizado na Rua Fernando Ferrari, 440, Bairro São Vicente, Pato Branco, Paraná. A escola conta com aproximadamente 350 estudantes, sendo que os mesmos após concluírem a 8ª série necessitam procurar outra instituição para dar prosseguimento a seus estudos. Salientamos que a escola que oferece o Ensino Médio, fica distante do Bairro onde está localizado o Colégio Estadual São Vicente de Paula, sendo que esta distância causa transtornos para os estudantes, e muitos acabam paralisando seus estudos após a conclusão da 8ª série. Portanto, a implantação do Ensino Médio no Colégio Estadual São Vicente de Paula, será uma motivação para esses estudantes continuarem seus estudos, com a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

comodidade de freqüentarem um colégio próximo de suas residências. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, disponibilize às escolas do Distrito de São Roque do Chopim mais professores para orientar e ensinar a prática de modalidades esportivas para os estudantes e população do referido Distrito e principalmente para dar ocupação, através da prática esportiva, às crianças quando as mesmas não estão em sala de aula. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, providencie o cascalhamento da estrada municipal localizada entre o Distrito de São Roque do Chopim e a Linha Serra do Ronda. A colocação do cascalho irá facilitar a circulação de veículos com qualquer tempo, beneficiando várias famílias e comunidades. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, providencie, com urgência, a colocação de pavimentação asfáltica na Rua Ulisses Viganó, localizada no Parque Industrial Theófilo Petrycoski. O presente pedido justifica-se tendo em vista que as indústrias instaladas na referida rua encontram dificuldades para receber e entregar mercadorias, tendo em vista que os condutores de veículos sentem dificuldades em trafegar pela referida rua. No lugar do asfalto encontram-se apenas pedras soltas, as quais fazem com que os veículos derrapem, causando perda de tempo e constrangimento aos empresários instalados naquele local. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita pavimentação asfáltica na Rua José Catani entre as Ruas Tapir e Itabira, no Bairro Cadorin. O referido trecho foi o único que não recebeu, recentemente, a pavimentação asfáltica naquela região da cidade, e os moradores concordam em pagar a contribuição de melhoria e usufruir deste benefício. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis uma cópia do estudo arquitetônico ou anteprojeto, caso o mesmo já exista, de execução de obras na Praça Presidente Vargas. Solicitamos, também, que nos informe sobre a existência da intenção de derrubar algumas das árvores da espécie Ipês existentes na referida Praça. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis uma relação contendo todos os gastos realizados com apólices de seguro no ano passado e nos cinco primeiros meses deste ano. Solicitamos que o relatório seja discriminado, informando o bem, o valor segurado, o valor da apólice, a empresa seguradora e a empresa corretora de seguros. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio -



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

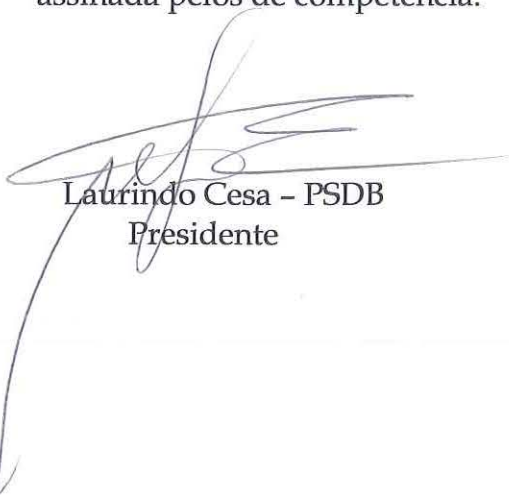
PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que envie a esta Casa de leis, cópia da regulamentação da Lei do Estar. Em virtude da análise dos projetos de lei que tramitam pela Casa, criando o departamento de trânsito, a Jarí e o pedido de autorização, para realizar teste seletivo, para contratação dos agentes de trânsito, precisamos analisar em conjunto o regulamento da Lei que criou o Estar. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 64/2006, mensagem nº 51/2006, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S. Vida; nº 65/2006, mensagem nº 53/2006, que denomina de "Jandira Vezaro Titon", a Praça localizada no Bairro São Luiz; nº 66/2006, mensagem nº 55/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais); nº 67/2006, mensagem nº 56/2006, que autoriza o Executivo Municipal efetuar empréstimo de equipamentos aos Municípios de Vitorino e Itapejara D'Oeste. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao senhor Ermínio Zolet, extensiva aos senhores Daniel Zolet, Lino Zolet e Aldir Bortolini, residentes na Comunidade de Independência, com o seguinte teor: A Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza pela atitude e pela parceria com a Prefeitura Municipal em realizar o calçamento na Comunidade de Independência até suas propriedades, um trecho de aproximadamente 900 metros. Esta parceria resultou num trabalho que beneficiará não somente as famílias Zolet e Bortolini, mas a comunidade em geral, que poderão usufruir de uma estrada em boas condições de tráfego, com qualquer tempo. Atitudes como esta merecem o aplauso desta Casa de Leis e demonstram que, mesmo se tratando de uma estrada municipal que cabe ao poder público a manutenção, readequação e conservação, recebeu a colaboração dessas pessoas, com o pagamento da mão-de-obra cabendo à Prefeitura Municipal a terraplenagem e o material para a execução do calçamento. Parabéns!! A seguir, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Valdir Giasson, pai da servidora desta Casa, Rozane de Fátima Giasson, ocorrido no dia 7 de junho de 2006 e pelo falecimento do senhor Valdemar Polazzo, que residia na Comunidade Sede Dom Carlos, ocorrido no dia 6 de junho de 2006. Dando continuidade aos trabalhos, fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT, inscritos no Grande Expediente, para fazer a prestação de contas da viagem realizada a Curitiba, juntamente com o Assessor Jurídico, José Renato Monteiro do Rosário e a Administradora, Sueli Dartora, quando participaram do VII Congresso Paranaense



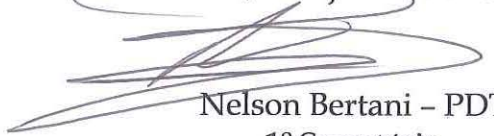
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de Direito Administrativo, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2006. Após o pronunciamento dos vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Nelson Bertani, líder do PDT; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Volmir Sabbi, líder do PT; Aldir Vendruscolo, líder do Governo e Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas aditiva e modificativa, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 48/2006, mensagem nº 43/2006, que altera o § 2º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.153, de 6 de maio de 2002. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas modificativas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que institui Programa Mutirão de Limpeza e Solidariedade. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, o projeto de lei nº 49/2006, mensagem nº 44/2006, que insere o inciso XIII na disposição do artigo 2º, da Lei nº 1.751, de 27 de agosto de 1998. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 6 (seis) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, o projeto de lei nº 50/2006, mensagem nº 44/2006, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 53/2006, mensagem nº 46/2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - DEPATRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Apenas os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Aldir Vendruscolo - PFL fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 8 de junho de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário